

ANEXO – GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE.

De um lado **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE**, mantenedora da **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS – FAFIPE** e do **CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONALIZANTES – CEP**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 53.893.582/0001-49, estabelecida nesta cidade de PENÁPOLIS, estado de SÃO PAULO, sito à Avenida São José, nº 400, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo-Financeiro, sr. **CLAYRMEN CANDIDO PERON**, denominada **CONTRATADA**, e de outro lado, o(a) Sr(a). **LUANA VICTÓRIA COLUSSI YAMAMOTO**, nacionalidade BRASILEIRA, portador(a) da cédula de identidade número **571818559** emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, devidamente inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº **46522967898**, denominada **CONTRATANTE**, têm entre si, justo contratado o respectivo **ANEXO – GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE**, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido e convencionado que o presente **ANEXO – GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA** é considerado parte integrante ao **INSTRUMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE**, o qual reconhece e confessa ser devedor do montante de **R\$ 66.795,29 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**,

Parágrafo Primeiro:

Excepcionalmente, o presente ANEXO integrará o contrato principal nos casos em que for utilizada a GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA, nos moldes da Cláusula Sexta do contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ante ao exposto na Cláusula Primeira e, por iniciativa do **CONTRATANTE**, bem como através da concordância das partes contratualmente envolvidas, e com total concordância com os valores acima detalhados, seja o principal, seja a atualização, o(s) mesmo(s) se propõe(m) a saldar(em) o respectivo débito nas condições pré-definidas, dando o(s) imóvel(eis) detalhado(s) na Cláusula Terceira em garantia real do presente contrato, na modalidade de **HIPOTECA CONVENCIONAL**, ocasião em que o(a) **CONTRATANTE** e seu(s) **FIADOR(ES)** oferecem e entregam à **CONTRATADA**, como garantia real hipotecária, certo(s) imóvel(eis) de suas propriedades, incluindo os cônjuge(s) anuente(s), quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O(s) imóvel(eis) dado(s) em garantia real ao presente contrato assim se descreve(m):

Descrição do imóvel:

Nº MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO(S)	SITUADO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	VALOR VENAL
39.038	LUCIANA CRISTINA COLUSSI	CRI-PENÁPOLIS-SP	Um lote de terreno sob número "07", da quadra "N", do loteamento denominado "Residencial Flávia", nesta cidade; distrito, município e comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, medindo 15,00 metros de frente para Rua Nove, 35,26 metros do lado direito de quem olha o imóvel de frente, confrontando com o lote 06, 35,95 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 08, e 15,00 metros nos fundos confrontando com o lote 15, perfazendo a área de 534,08 metros quadrados. Número do registro anterior: matrícula 35.490-R-.001-(Aquisição) de 20 de abril de 2004, e R.005-(Loteamento) de 27 de dezembro de 2006, desta Serventia.	R\$ 20.538,58
Totalizações				R\$ 20.538,58

Parágrafo Primeiro:

A garantia hipotecária oferecida pelo(a) **CONTRATANTE** e/ou seu(s) **FIADOR(ES)**, será averbada na respectiva matrícula do imóvel com preferência e prioridade total à **CONTRATADA**, e se estenderá até efetiva quitação da presente dívida e seus acessórios, cumulativamente com todas as suas obrigações contratuais cumpridas.

Parágrafo Segundo:

O(A) **CONTRATANTE** e/ou seu(s) **FIADOR(ES)** obrigam-se a assinar todo e qualquer documento que possa ser necessário para registro e/ou averbação do gravame descrito no presente instrumento na matrícula dos imóveis oferecidos em garantia, em razão do presente contrato, bem como autorizam, desde já, ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Penápolis, a proceder todos os atos necessários para o registro e/ou averbação do gravame.

Parágrafo Terceiro:

O(s) **FIADOR(ES)** deste contrato, juntamente com os imóveis dados em garantia real, assume(m) a condição de coobrigado(s), sem qualquer benefício de ordem e responde(m), em conjunto ou individualmente, por todas as cláusulas contratuais, em igualdade de condições com o(a) **CONTRATANTE**, até a efetiva quitação dos presentes débitos.

PENÁPOLIS/SP, 10 DE JULHO DE 2024

CLAYRMEN CANDIDO PERON
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

LUANA VICTÓRIA COLUSSI YAMAMOTO
RG: 571818559 CPF: 46522967898

FIADOR(ES): LUCIANA CRISTINA COLUSSI
RG: 35.222.722-9 CPF: 276834678-04

CÔNJUGE ANUENTE
CPF:

ANEXO - GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA - LUANA_VICTORIA_COLUSSI.pdf

Documento número #e61edfa7-0e2f-43ad-97b2-ef61f76adc3a
Hash do documento original (SHA256): ff7c7f96a9c51b604d651e8162e64de03eec8c78c08bbd4056937498e974a048

Assinaturas

- 

LUANA VICTORIA COLUSSI YAMAMOTO
CPF: 465.229.678-98
Assinou como contratante em 10 jul 2024 às 17:48:14
- 

LUCIANA CRISTINA COLUSSI
CPF: 276.834.678-04
Assinou como fiador em 10 jul 2024 às 17:38:13
- 

Clayrmen Candido Peron
CPF: 257.697.518-60
Assinou como contratada em 10 jul 2024 às 17:54:17
- 

Keite Arikawa
CPF: 409.992.798-90
Assinou como testemunha em 11 jul 2024 às 09:32:09
- 

Gabriel Felipe Carboni
CPF: 472.678.028-00
Assinou como testemunha em 12 jul 2024 às 11:32:01

Log

10 jul 2024, 17:11:51	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 criou este documento número e61edfa7-0e2f-43ad-97b2-ef61f76adc3a. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2024 (17:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2024, 17:11:52	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: luanayamamoto15q@gmail.com para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA VICTORIA COLUSSI YAMAMOTO e CPF 465.229.678-98.

10 jul 2024, 17:11:52	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: lucianacolussiplis@gmail.com para assinar como fiador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCIANA CRISTINA COLUSSI e CPF 276.834.678-04.
10 jul 2024, 17:11:52	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gerencia@funepe.edu.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Clayrmen Candido Peron e CPF 257.697.518-60.
10 jul 2024, 17:11:52	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: keite.arikawa@funepe.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Keite Arikawa e CPF 409.992.798-90.
10 jul 2024, 17:11:52	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel.carboni@funepe.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Felipe Carboni e CPF 472.678.028-00.
10 jul 2024, 17:38:13	LUCIANA CRISTINA COLUSSI assinou como fiador. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucianacolussiplis@gmail.com. CPF informado: 276.834.678-04. IP: 186.209.48.235. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8450202 e longitude -47.0702908. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.908.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 jul 2024, 17:48:14	LUANA VICTORIA COLUSSI YAMAMOTO assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail luanayamamoto15q@gmail.com. CPF informado: 465.229.678-98. IP: 45.172.99.49. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.42992438348325 e longitude -50.06775421501196. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.908.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 jul 2024, 17:54:17	Clayrmen Candido Peron assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia@funepe.edu.br. CPF informado: 257.697.518-60. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4189359 e longitude -50.0746249. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.908.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2024, 09:32:11	Keite Arikawa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail keite.arikawa@funepe.edu.br. CPF informado: 409.992.798-90. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4210365 e longitude -50.0746248. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.909.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 jul 2024, 11:32:01	Gabriel Felipe Carboni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel.carboni@funepe.edu.br. CPF informado: 472.678.028-00. IP: 177.129.248.98. Componente de assinatura versão 1.913.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 jul 2024, 11:32:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e61edfa7-0e2f-43ad-97b2-ef61f76adc3a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e61edfa7-0e2f-43ad-97b2-ef61f76adc3a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.